# ANEXO I

Formulário de Inscrição para Afastamento de Servidores Docentes e TAEs do IFCE para Participação em Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado

|  |
| --- |
| **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ****Formulário de Inscrição**A implementação do Afastamento do servidor dependerá do preenchimento correto e completo deste Formulário |
| **1 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR** |
| Nome completo do servidor: |
| CPF: | Data de nascimento: | / / |  | Matrícula SIAPE: |
| Fone:( ) | E-mail institucional: |
| **2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO** |
| Nome da Unidade de Lotação/Exercício: |
| Categoria Funcional:( ) Docente ( ) TAE | Nome do Cargo: |
| Tempo de Efetivo Exercício no IFCE (em anos e meses): |
| **3 – IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO E DO CURSO** |
| Nível do Curso a ser frequentado no período de afastamento:( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado |
| Nome do mestrado/doutorado a ser frequentado no período de afastamento: |
| Instituição de destino/Local do curso: |
| Duração do Afastamento pretendido (em meses) - NÃO POSSUI RELAÇÃO COM A PONTUAÇÃO, este item refere-se ao pedido de tempo que constará na portaria de afastamento: |
| Período do afastamento pretendido: / / a | / / |  |  |
| Existe a oferta do Curso pretendido no Ceará: ( | ) SIM | ( | ) NÃO |
| Já foi contemplado com Afastamento anterior no IFCE: ( ) NÃO ( )SIM. Meses. |
| **4 – COMPROMISSO DO SERVIDOR** |
| Declaro, para fins de direito, conhecer as normas fixadas pelo Edital nº 02/2020/*campus-*Camocim/IFCE, de 31 de Janeiro de 2020. |
| Local: | Data: / | / |
| (Assinatura do servidor) |

# ANEXO II

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

(Apenas modelo. Não utilize como impresso)

À Comissão Responsável pelo Edital nº 02/2020/*campus-*Camocim/IFCE, de 31 de Janeiro de 2020.

Eu,(nome de servidor),SIAPE (nº SIAPE) , servidor lotadono(nome da unidade de lotação), que busca através deste edital o [OBJETIVO DO EDITAL],venho por meio deste interpor recurso contra(indicar o resultado preliminar conforme cronograma do edital).

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado preliminar são:

(Local, data).

Assinatura do (a) Candidato(a)

# ANEXO III

FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO

(Apenas modelo. Não utilize como impresso)

À Comissão Responsável pelo Edital nº 02/2020/*campus-*Camocim/IFCE, de 31 de Janeiro de 2020

Eu, (nome de servidor), SIAPE (nº SIAPE DOCENTE/TÉCNICO ADMINISTRATIVO lotado(a) no (nome da unidade de lotação), venho apresentar impugnação ao [DADOS DO EDITAL], pelas razões expostas abaixo:

(Local e Data) (Assinatura do candidato)

# ANEXO IV

Critérios de seleção para servidores técnico-administrativos e docentes

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | CRITÉRIO PARAATRIBUIÇÃO DE PONTOS | CLASSE DE SERVIDOR | CURSO | Cálculo | PONTUAÇÃO | DOCUMENTOCOMPROBATÓRIO | Observação |
| 1 | TM - tempo de matrícula em programa de pós- graduação para o qual está concorrendo.**1** | TAE DOCENTE | Mestrado | TM=0**2** | 0,0 | Declaração da instituição, cópia do edital, histórico escolar emitidos pela instituição promotora do programa | **1**O tempo necessário, em meses, para a conclusão do curso de mestrado e será contabilizado a partir de tempo de matrícula (TM) no curso, contado a partir da data de matrícula que consta do documento fornecido, limitado em 30 meses para mestrado.2A apresentação de comprovante de aprovação em processo seletivo de discente de programa de pós- graduação Stricto Sensu será considerado, para fins de pontuação, como TM= 0,0. |
| 0<TM6meses | 2,5 |
| 6 meses < TM12 meses | 5,0 |
| 12 meses < TM18 meses | 10,0 |
| 18 meses < TM24 meses | 20,0 |
| 24 meses < TM30 meses | 30,0 |
| 2 | TM - tempo de matrícula em programa de pós- graduação para o qual está concorrendo.**3** | TAE DOCENTE | Doutorado | TM=0**4** | 0,0 | Declaração da instituição, cópia do edital, histórico escolar emitidos pela instituição promotora do programa | **3**O temponecessário, em meses, para a conclusão do curso de doutorado e será contabilizado a partir de tempo de matrícula (TM) no curso, contado a partir da data de matrícula que consta do documento fornecido,limitado em 60 meses para doutorado.4A apresentação de comprovante de aprovação em processo seletivo de discente de programa de pós- graduação Stricto Sensu será considerando, para fins de pontuação, como TM=0,0 |
| TM6meses | 2,5 |
| 6 meses < TM12 meses | 5,0 |
| 12 meses < TM18 meses | 7,5 |
| 18 meses < TM24 meses | 10,0 |
| 24 meses < TM30 meses | 15,0 |
| 30 meses < TM36 meses | 20,0 |
| 36 meses < TM42 meses | 25,0 |
| 42 meses < TM48 meses | 30,0 |
| 48 meses < TM60 meses | 40,0 |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 3 | TEE**5**- tempo de efetivo exercício no atual cargo no quadro permanente do IFCE | TAE DOCENTE | Mestrado Doutorado Pós-doutorado | TEE=(Nº de dias X 0,006)\* | Até 50,0 | Declaração emitida pelo núcleo de gestão de pessoas da unidade administrativa de lotação do servidor | 5O tempo de efetivo exercício, em dias, no atual cargo do quadro permanente do IFCE, contado a partir da data de efetivo exercício.\* Para obter a pontuação, aplica-se a norma ABNT NBR 5891:2014 – Regras de arredondamento na numeração decimal,devendo ser contabilizada apenas uma casa decimal do resultado obtido pela multiplicação da quantidade de dias pelo valor 0,006, por exemplo: 303 dias x 0,006 = 1,818, o valor a ser consideradoé1,8. |
|  |  |  |  | TAI=0 (nunca se afastou) | 70,0 | Declaração emitida pelo núcleo de gestão de pessoas da unidade administrativa de lotação do servidor |  |
|  |  |  |  | 0 < TAI6 meses | 65,0 |  |
|  |  |  |  | 6 meses < TAI12 meses | 60,0 |  |
|  |  |  |  | 12 meses < TAI18 meses | 55,0 |  |
|  |  |  |  | 18 meses < TAI24 meses | 50,0 |  |
|  | TAI - tempo em |  |  | 24 meses < TAI30 meses | 45,0 |  |
|  | afastamento integral para | DOCENTE | Mestrado | 30 meses < TAI36 meses | 40,0 |  |
| 4 | realizar mestrado, |  | Doutorado | 36 meses < TAI42 meses | 35,0 | **-** |
|  | doutorado ou pós- | TAE | Pós-doutorado | 42 meses < TAI48 meses | 30,0 |  |
|  | doutorado |  |  | 48 meses < TAI54 meses | 25,0 |  |
|  |  |  |  | 54 meses < TAI60 meses | 20,0 |  |
|  |  |  |  | 60 meses < TAI66 meses | 15,0 |  |
|  |  |  |  | 66 meses < TAI72 meses | 10,0 |  |
|  |  |  |  | 72 meses < TAI78 meses | 5,0 |  |
|  |  |  |  | TAI > 78 meses | 0 |  |
| 5 | ADST – Avaliação de desempenho de servidor de técnico- administrativo | TAE | Mestrado Doutorado Pós-doutorado | ADST = Pontuação obtida na última avaliação de desempenho de servidor técnico-administrativo para efeito de progressão.**6** | Até 24,0 | Declaração emitida pelo núcleo de gestão de pessoas da unidade administrativa de lotação do servidor | **6**Servidores técnico-administrativos com menos de 18 meses de exercício na Instituição não possuem a primeira avaliação de desempenho funcional, portanto, não pontuam nestecritério. |
| 6 | ADSD –Avaliação de desempenho de servidor docente | DOCENTE | Mestrado Doutorado Pós-doutorado | ADSD = Pontuação obtida na última avaliação de desempenho de servidor docente para efeito de progressão.**7** | Até 50,0 | Declaração emitida pelo núcleo de gestão de pessoas da unidade administrativa de lotação do servidor | **7**Servidoresdocentes com menos de 24 meses de exercício na Instituição não possuem a primeira avaliação de desempenho funcional, portanto, não pontuam neste critério. |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 7 | Atuação em comissões, comitês, conselhos, contratos, convênios etc | TAE DOCENTE | Mestrado Doutorado Pós-doutorado | Conforme Tabela 1 | Até 25,0 | - | **-** |
| 8 | APCTCA – Avaliação de produção científica, tecnológica, cultural e artística nos últimos 04 (quatro) anos (2016até2019). | TAE DOCENTE | Mestrado Doutorado Pós-doutorado | Conforme Tabela 2 | Até 50,0 |  | **-** |
| 9 | APPG – Atuação em programa de pós- graduação Stricto Sensu do IFCE como docentepermanente | DOCENTE | Pós-doutorado | - | 50,0 | Declaração emitida pela coordenação do programa de pós-graduação Stricto Sensu do IFCE | **-** |

TABELA 1 – Valores para cálculo da atuação em atividades de gestão, comissões, comitês, conselhos, convênios, contratos e cargos.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ATIVIDADE** | **Pontuação por item** | **Pontuação máxima por item** |
| 7.1 Presidência de conselho, comitê ou comissão institucional | 2,0 pontos por presidência | 20,0 |
| 7.2 Atuação como membro, secretário ou congêneres de conselho, comitê ou comissão institucional | 1,0 pontos por atuação | 10,0 |
| 7.3 Coordenação de contratos, convênio ou congêneres | 2,0 pontos por coordenação | 20,0 |
| 7.4 Fiscalização de contratos, convênios ou congêneres | 1,0 pontos por fiscalização | 10,0 |

TABELA 2 – Valores para cálculo da avaliação de produção científica, tecnológica, cultural e artística nos 04 (quatro) últimos anos (2016 até 2019),

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Pontuação por Item** | **Pontuação Máxima por item** |
| 8.1 Artigo em periódico indexado pela CAPES com Qualis A1, A2 ou B1 | 5 × ( NA1×1 + NA2×0,85 + NB1×0,70)Em que NA1, NA2e NB1representam a quantidade de artigosQualisA1,A2,B1,respectivamente, publicados em periódicos nacionais ou internacionais na área de conhecimento indicada pelo solicitante. | 20,0 |
| 8.2ArtigoemperiódicoindexadopelaCAPEScomQualis B2, B3, B4, B5 ouC | 50 × (NB2×0,55+NB3×0,40 + NB4×0,25 + NB5×0,1 + NCx0,05)EmqueNB2,NB3,NB4,NB5eNCrepresentamaquantidadedeartigosQualis B2, B3, B4, B5 e C respectivamente, publicados em periódicos nacionais/internacionais na área de conhecimento indicada pelo solicitante. | 20,0 |
| 8.3 Artigo em periódico não indexado pela CAPES | 0,5 ponto por artigo | 5,0 |
| 8.4 Autor de livro publicado com ISBN | 5,0 pontos por livro | 25,0 |
| 8.5 Autor de capítulo de livro publicado com ISBN | 2,0 pontos por capítulo | 10,0 |
| 8.6 Apresentação de trabalho em eventos (completos) | 1,0 ponto por apresentação | 10,0 |
| 8.7 Apresentação de trabalho em eventos (resumos expandidos e resumos simples) | 0,5 por apresentação | 5,0 |
| 8.8Coordenação de projeto/programa\* com fomento externo (pesquisa ou extensão). Registrado nas plataformas NL e ou SIGPROEXT | 5,0 pontos por projeto/programaConcluído ou em andamento | 25,0 |
| 8.9 Coordenação de projeto/programa com fomento institucional (pesquisa ou extensão). Registrado nas plataformas NL e ou SIGPROEXT | 3,0 pontos por projeto/programaConcluído ou em andamento | 15,0 |
| 8.10 Atuação em projeto/programa (pesquisa ou extensão) | 1,0 ponto por projetoConcluído ou em andamento | 5,0 |
| 8.11 Organização de evento científico/tecnológico/extensão/extensão tecnológica/social ( somente coordenação de evento) | 4,0 pontos por evento | 20,0 |
| 8.12 Orientações de Doutorado (concluídas) | 4,0 pontos por orientação concluída | 20,0 |
| 8.13 Orientações de Mestrado (concluídas) | 3,0 pontos por orientação concluída | 18,0 |
| 8.14 Orientações TCC de Especialização (concluídas) | 2,0 pontos por orientação concluída | 20,0 |
| 8.15OrientaçõesdeTCCdeensinomédio, técnico ou graduação (concluídas) | 2,0 pontos por orientação concluída | 20,0 |
| 8.16 Orientações\*de iniciação científica (ICs), tecnológica (IT), à docência (ID) e alunos voluntários em pesquisa cadastrados na PRPI (PEVPI) e iniciação científica Jr. Orientações de outra natureza:pós-doutorado, desenvolvimento científico regional, desenvolvimento tecnológico industrial, inovação tecnológica industrial,extensão e apoiotécnico(Pós-Doc,DCR,DTI,ITI,EXP,ATP) (concluídas) | 2,0 pontos por orientaçãoconcluída | 20,0 |
| 8.17 Patentes depositadas com número do registro | 5,0 pontos por patente | 25 |
| 8.18 Registro de *softwares*/cultivares protegidos com número do processo | 5,0 pontos por registro | 25 |
| 8.19 Apresentação de obra artística, arranjo musical, partituras, composição musical, programa de rádio ou TV, obras de artes visuais, sonoplastia, Traduções,prefácios e posfácios com registro autoral. | 5,0 pontos por apresentação | 25 |

# ANEXO V

**TABELA DE PONTUAÇÃO – DOCENTE E TAE**

Premissas:

* + 1. Todos os critérios marcados com pontuação pretendida deverão estar com os devidos documentos comprobatórios;
		2. A documentação comprobatória deve ser identificada e apresentada na estrita sequência de critérios dos itens constantes na tabela abaixo;
		3. Serão considerados para fins, para fins de avaliação do critério 8, apenas as atividades e produção nos 04 (quatro) últimos anos (2016 até 2019).

|  |
| --- |
| **NOME DO CANDIDATO(A): SIAPE:****CARGO: ( ) DOCENTE ( ) TAE****Área de conhecimento para fins de avaliação da produção científica, tecnológica, cultural e artística (indicar): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |
| **Critério** | **Identificação e descrição do(s) documento(s) comprobatórios** | **Pontuação pretendida pelo (a) c a n d i d a t o ( a )** |
| 1 |  |  |
| 2 |  |  |
| 3 |  |  |
| 4 |  |  |
| 5 |  |  |
| 6 |  |  |
| 7 |  |  |
| 8 |  |  |
| 9 |  |  |
|  | TOTAL |  |

Assinatura do(a) Candidato(a)